



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000044/2025
Processo: 10569-00 2025

**Parecer Letícia Fonseca Paiva Delgado - Comissão de Defesa dos Direitos da Criança,
Adolescente e Juventude**

O Projeto de Lei nº 44/2025 proíbe a contratação ou financiamento de shows, artistas e eventos que envolvam, no decorrer da apresentação, expressão de apologia ou incentivo ao crime organizado, a facções criminosas, ao tráfico ou uso de drogas e dá outras providências.

A Douta Diretoria Jurídica desta Casa concluiu pela constitucionalidade e legalidade da proposição, desde que observadas as recomendações e ressalvas destacadas.

No entanto, com o objetivo de ampliar e esclarecer o debate sobre a matéria, esta Vereadora, por meio da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, Adolescente e Juventude, solicita diligências à Prefeitura de Juiz de Fora, para que informe o histórico de contratação ou financiamento, nos últimos três anos, de shows, artistas ou eventos que eventualmente tenham incorrido nas condutas mencionadas no referido Projeto de Lei.

Tal medida busca avaliar a necessidade e a pertinência da proposta no contexto municipal.

Dessa forma, aguardamos o retorno das diligências solicitadas, dentro do prazo regimental, para posterior deliberação e prosseguimento da tramitação legislativa.

Palácio Barbosa Lima, 22 de maio de 2025.

Letícia Fonseca Paiva Delgado
Vereadora Letícia Delgado - PT